



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.600,00

Total Suplementado: 90.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.600,00

Total Anulado: 90.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal

CPF: 932.084.215-91